



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 4A021-E4D8A-BD443



Editais de Notificação 00050/2022-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 05909/2022-2, 00565/2022-6, 07063/2017-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 7063/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENDOR – ACÓRDÃO TC 1382/2021 – PLENÁRIO

Criação: 02/08/2022 14:11

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os (as) senhores (as) **BRUNO MARGOTTO MARIANELLI, ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI, CRISTIANE MENDONCA e PAULO ROBERTO FERREIRA**, por seus advogados acima identificados, **NOTIFICADOS (AS)** da **Decisão Monocrática 800/2022**, prolatada no Processo TC nº 5909/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões, ficando cientes do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 800/2022, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)